PL. 51/05

LEI Nº 1.676 DE 21 DE OUTUBRO DE 2005.

" AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DEMAIS ÓRGÃOS QUE MENCIONA. "

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Município, em seu nome sanciono na seguinte

LEI

Art. 1º - O Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a firmar convênio de cooperação técnico-financeira com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – SDR/Canoinhas, Caixa Econômica Federal e Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A.

Art. 2º - O Convênio de que trata o Art. 1º desta Lei, tem a finalidade de receber em doação dos órgão que menciona, 05 (cinco) micro computadores e uma impressora.

Art. 3º - Os equipamentos recebidos em doação, através do Convênio a ser firmado, serão destinados a equipar a Casa Familiar Rural de Major Vieira, devendo o Município, tão logo recebidos os equipamentos, firmar o competente Convênio com a entidade referida neste artigo, afim de que sejam os equipamentos a ela cedidos.

Parágrafo Único – O Convênio de que trata o *caput* deste artigo, deverá prever que a manutenção, preventiva e curativa, dos equipamentos cedidos, bem como, os materiais e insumos necessários a sua utilização, correrão por conta da entidade beneficiária, sem ônus para o Município.

Art. 4º - Fica determinado ao Setor competente da Administração Municipal que, tão logo realizada a doação de que trata esta Lei e a cessão autorizada em seu Art. 3º, adote os procedimentos de prestação de contas junto aos órgãos mencionados no Art. 1º.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 21 de Outubro de 2005.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 - CEP 89480-000 - Major Vieira - SC
Fone/Fax: (47) 655-1111 - pmmv@matrix.com.br